

PROPLAD219 Estrutura: Alteração Nomenclat Unid Adm - 4788960

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROPLAD219 - ESTRUTURA: ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

Documentos necessários:

1. Formulário ou Portaria de Designação/Nomeação de Cargo em Comissão para designação do responsável pela unidade;
2. Lista dos servidores (com nº SIAPE, setor de origem e setor de destino);
 - 2.1 Para os servidores que possuem função gratificada (FG/CD/FUC), deverá ser adicionado os formulários "PESSOAL: Designação/Nomeação de Cargo em Comissão" e "PESSOAL: Declarações do designado", para a confecção de nova portaria, ou o formulário "PESSOAL: Dispensa/Exoneração Função Comissionada", no caso de não permanência do servidor com a função na nova lotação.
 - 2.2. No ato de solicitação de alteração de unidades do tipo Departamentos, Centros, Institutos, Faculdades ou Campi, havendo a necessidade de alteração de lotação de servidores docentes, deverá ser apresentada a aprovação prévia da matéria pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme art. 174, do Regimento Geral da UFC.
3. Formulário PROPLAD012 - Termo de Transferência de Bens Patrimoniais entre Unidades.
4. Formulário PROPLAD217 - Alteração de vinculação de unidades acadêmicas e administrativas para as subunidades a serem remanejadas.

NOMENCLATURA ANTIGA (Implica extinção da unidade):

-

NOMENCLATURA NOVA (Implica criação da unidade):

-

SIGLA ANTIGA:

-

SIGLA NOVA (Deve conter no máximo 10 caracteres. Não aceita "espaço" ou "_"):

-

ENDEREÇO COMPLETO DA NOVA UNIDADE:

-

TELEFONE:

-

E-MAIL SETORIAL (Por gentileza, indicar o e-mail da unidade, e não o e-mail do (a) gestor (a)):

-

UNIDADE À QUAL ESTARÁ VINCULADA:

-

ATRIBUIÇÕES ANTIGAS:

-

ATRIBUIÇÕES NOVAS:

-

FINALIDADE DA ALTERAÇÃO (Por gentileza, motivar a necessidade da alteração da unidade, deixando claro o objetivo a ser alcançado com a alteração da nomenclatura e, conseqüentemente, sua relevância para a UFC):

-

LOCALIZAÇÃO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES (caso seja rotineiro os servidores registrarem o ponto em mais de um campus, por gentileza, selecione mais de um local. Caso contrário, marque apenas um local):

Campus do Benfica:

Não

Campus do Pici:

Não

Campus do Porangabuçu:

Não

Campus de Sobral:

Não

Campus de Quixadá:

Não

Campus de Crateús:

Não

Campus de Russas:

Não

Campus de Itapajé:

Não

Instituto de Ciências do Mar (Labomar):

Não

OBSERVAÇÕES:

-

Atenção:

1. É necessária a assinatura do DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE neste formulário.
2. Após o preenchimento do formulário, o processo deve ser encaminhado para a CPGE/PROPLAD.
3. Comunicar ao helpdesk do SEI (e-mail atendimentosei@ufc.br), caso oportuno, a necessidade de alteração na nomenclatura dos formulários já utilizados, bem como a exclusão de documentos.